



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 191/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor RODOLFO ARAÚJO DE MORAES FILHO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas, desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 179/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011263/2005, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 01 de outubro de 2005, ao Docente RODOLFO ARAÚJO DE MORAES FILHO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 01 de outubro de 2003 a 30 de setembro de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =